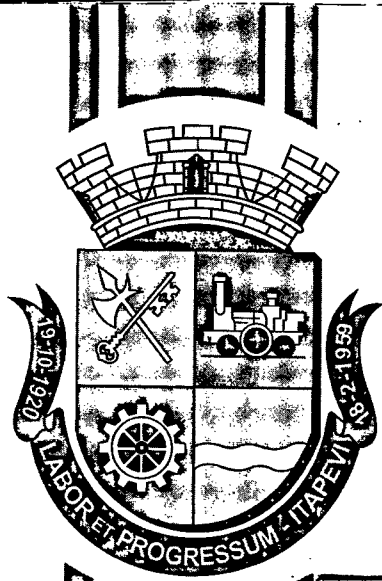




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01



Processo nº 039/2010

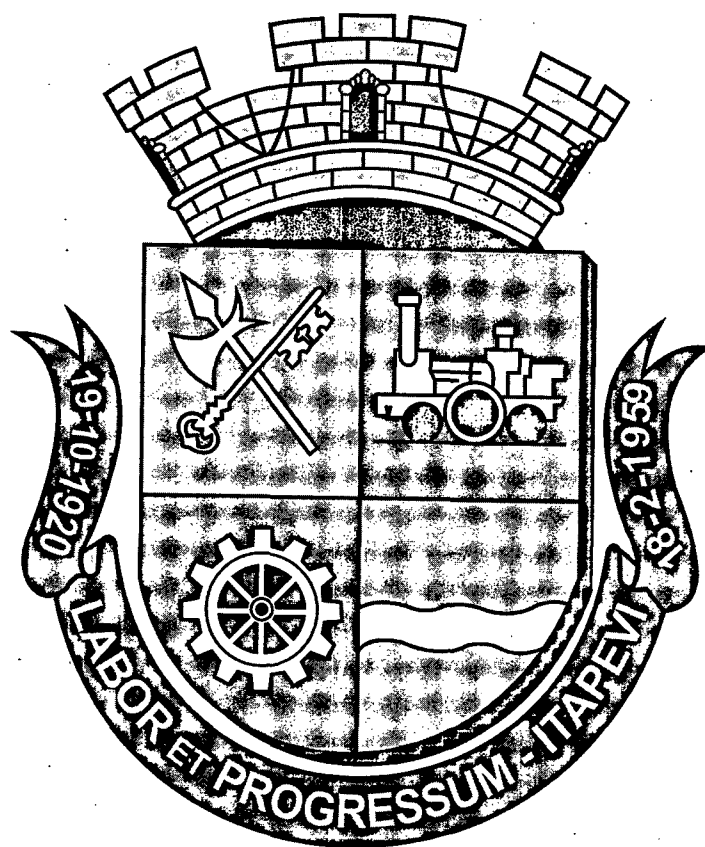
Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010

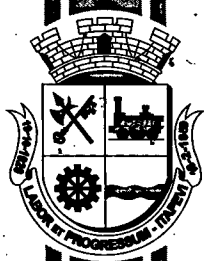
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede a "Medalha Ayrton Senna", por reconhecimento pelo seu empenho no esporte na modalidade Judô.

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB), Marcos Ferreira Godoy (PV) e Adilson Peres (PT).

Decreto Legislativo 011, de 22/06/10





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2010

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação:
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Público:
☐	Finanças e Orçamento:
☐	Fiscalização e Controle:
<u>12.05.10</u>	
Presidente	

Súmula: "Concede a "Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento pelo seu empenho no esporte na modalidade de Judô".

Art. 1º - Fica Concedido ao Judoca Gabriel Costa, a Medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes atuação e talento prestados na área de esporte na modalidade de Judô no Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

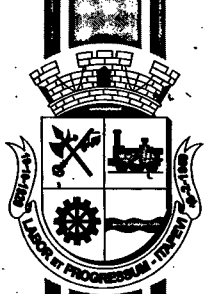
Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 07 de Maio de 2010.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente da Câmara
Vereador TECO - PV

Adilson Peres
ADILSON PERES
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em plenário	
<u>12.05.10</u>	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

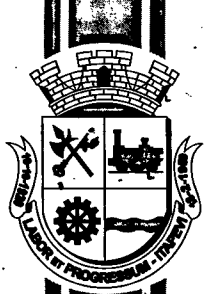
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Solicitamos a aprovação de concessão da Medalha Ayrton Senna para o Judoca Gabriel Costa, de 15 anos e que também será agraciado com a medalha Aurélio Miguel /2010, em cerimônia que será realizada na Câmara Municipal da Cidade de São Paulo. A medalha é concedida aos atletas que se destacaram em sua modalidade esportiva no ano anterior. Morador de Itapevi Gabriel Costa participa da Escolinha de Judô, mantida pela Prefeitura, por meio do CIEST (Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi), desde os 09 anos de idade. Detentor atualmente da faixa Roxa - Antepenúltima graduação em Kiu, o atleta foi campeão paulista e Sulamericano na categoria Pré-Juvenil pesado em 2009, representando o município de Itapevi. Já neste ano, o atleta obteve a 3ª (terceira) colocação na categoria Juvenil Meio-Médio, no campeonato Paulista da Capital e Grande São Paulo. Mantendo sua determinação e seus treinamentos, crédito que em 02 (dois) anos o jovem estará apto a ostentar a faixa preta, podendo assim ministrar aulas e tendo seu trabalho de formação dentro do Judô concluído, comentou o treinador das equipes de Judô de Itapevi o Professor Carlos Alberto dos Santos.

A equipe de Judocas de Itapevi da qual Gabriel Costa é Membro participará das finais do Campeonato Paulista que será realizado em Agosto, na Cidade de Elias Fausto S.P. Ainda em Agosto, os atletas Itapeviense mostraram técnica e qualidade no Festival Open de Judô, que será realizado em Itapevi, contando com a participação de Judoca de diversas cidades de São Paulo. A cada dia revelamos novos valores entre os moradores de Itapevi, seja no Esporte, seja nas Artes Plásticas. Nossa atuação é



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

voltada para que cada vez mais jovens possam mostrar seus talentos e levar o nome da cidade aos mais altos patamares, comentou a Prefeita Dr. Ruth Banholzer.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Maio de 2010.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho"

Vereador - PTB

MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara

Vereador TECO - PV

ADILSON PERES
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º es

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento pelo seu empenho no esporte na modalidade de Judô.

II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é interna corporis, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam¹ aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

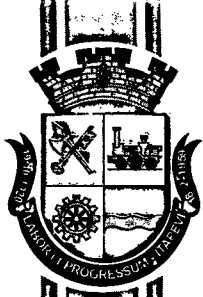
Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

III – DECISÃO

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



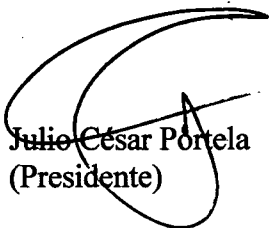
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

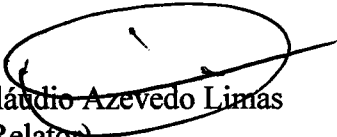
- Estado de São Paulo -

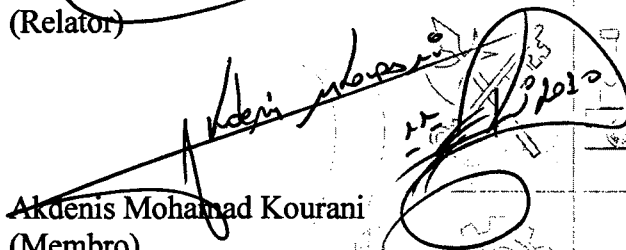
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

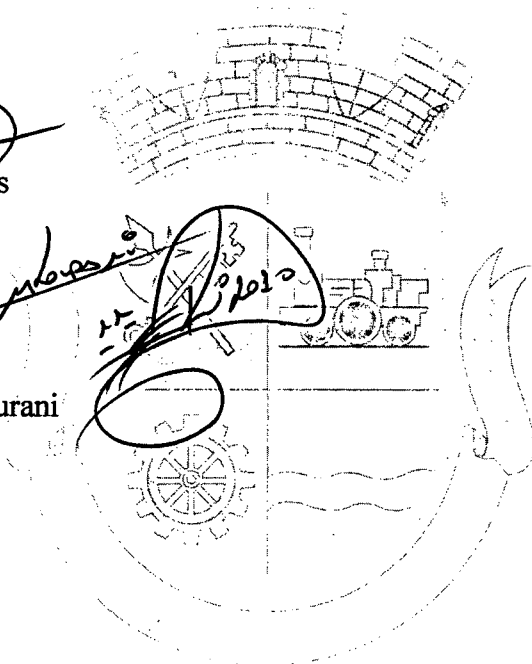
É o parecer.

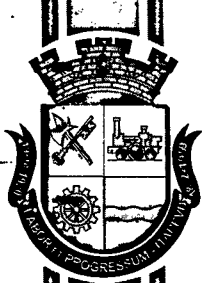
Itapevi, 14 de junho de 2010


Julio César Portela
(Presidente)


Fláudio Azevedo Lima
(Relator)


Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 07

VOTAÇÃO NOMINAL

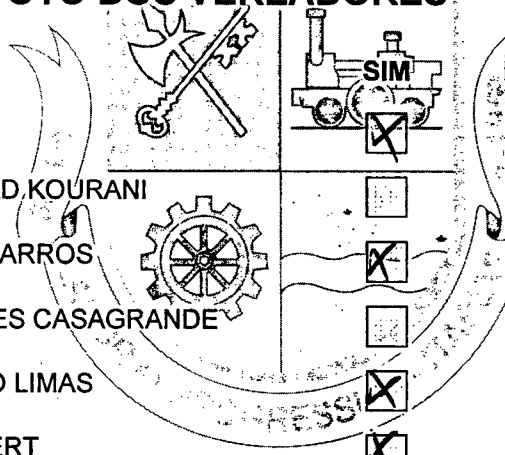
Data: 22/06/2010

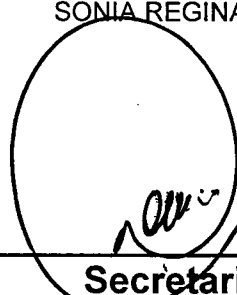
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>11</u> / <u>2010</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

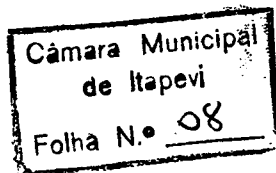
		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ ADILSON PERES		☒	☐	☐	☐
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI		☐	☐	☒	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS		☒	☐	☐	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE		☐	☐	☒	☐
☐ FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		☒	☐	☐	☐
☐ IGOR SOARES EBERT		☒	☐	☒	☐
☐ JULIO CESAR PORTELA		☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS		☐	☐	☒	☐
☐ MARCOS FERREIRA GODOY		☐	☐	☐	☐
☐ PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA		☒	☐	☐	☐
☐ ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SILAS PINHEIRO DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI		☐	☐	☒	☐
TOTAL DE VOTOS:		<u>8</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Adilson Peres (PT) e Paulo Rogério de Almeida (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento pelo seu empenho no esporte na modalidade de judô”.

Art. 1º - Fica concedido ao Judoca Gabriel Costa, a Medalha Ayrton Senna, pelo talento e por inestimáveis e relevantes atuações prestados na área de esporte na modalidade de Judô no Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de junho de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo